



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 62/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 01/11/23 a 08/11/23

Moniele A. F. Pereira
Responsável

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, QUE SE ENCONTRAM EFETIVAMENTE NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NO ANO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e artigo 3º da lei municipal 2.558 de 25 de março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Branco que se encontram efetivamente no desempenho de suas funções, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil reais) a ser pago no dia 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º Acompanha essa Portaria certidão expedida pela Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro que atesta e indica a dotação orçamentária, a existência dos recursos para cobrirem a presente despesa e de que não se está a exceder o percentual de gastos com pessoal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de novembro de 2023.


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG